



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 62/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de abonada ao(à) servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) abonadas de falta ao servidor desta casa de leis, Sr. Rafael Samogim Pereira, brasileiro, portador do RG n.º 46.055.398-7 e inscrito no CPF n.º 369.923.828-88, lotada no cargo de Assistente Geral, a serem gozadas no dia 04 e 05 de novembro de 2025 (terça e quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 03 de novembro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ERMÍNIA DE FÁTIMA MALAGODI
Assessora Parlamentar